



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1673/10
PLL Nº 079/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 184 /10 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Reche.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

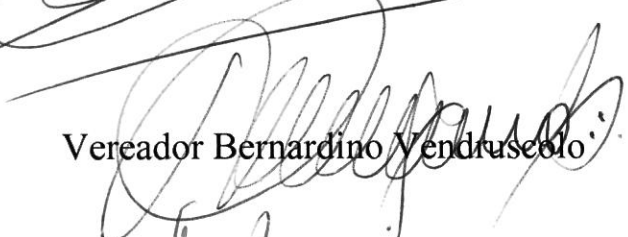
Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, e, portanto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de julho de 2010.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 3-8-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Luiz Braz

Vereadora Maria Celeste


Vereador Mauro Zacher


Vereador Waldir Canal